

RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CONSEPE

Aprova reformulação curricular do Curso de Mestrado em Design, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20051/2016, tomada em sessão de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação curricular do Curso de Mestrado em Design, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para inclusão das disciplinas “Ergonomia Organizacional”, “Design Centrado no Usuário” e “Design, Psicologia e Ergonomia Cognitiva”, passando a nova estrutura curricular a vigorar nos termos constante do Processo nº 20051/2016, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE